CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 343/2026

Considerando que os mercados municipais e feiras tradicionais desempenham importante papel na vida econômica, cultural e social dos municípios baianos;

Considerando que esses espaços constituem relevantes ambientes de convivência, preservação das identidades locais e fortalecimento das atividades econômicas e culturais;

Considerando que a valorização dos mercados municipais pode contribuir para a dinamização da economia local, a promoção do turismo e a ampliação das oportunidades de acesso às manifestações culturais;

Considerando que iniciativas voltadas à qualificação e ativação desses espaços representam importante instrumento para promoção do desenvolvimento sustentável e valorização dos territórios;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à cultura, ao turismo, ao desenvolvimento econômico e à ocupação qualificada dos espaços públicos;

Considerando que a valorização dos mercados municipais contribui para a construção de cidades mais humanas, inclusivas e comprometidas com suas identidades culturais;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Valorização dos Mercados Municipais como Espaços de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Local, voltado à promoção da qualificação, ativação e valorização desses equipamentos, com vistas ao fortalecimento das identidades locais, da economia e da vida cultural dos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 10 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador